

e quatrocentos reais e cinco centavos), já inclusos os Impostos e Bonificação, Impostos e Despesas Indiretas (BDI) sobre serviços. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09114; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0105; Notas de Empenho: 2023NE00459; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 00111.01. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. PELO DISTRITO FEDERAL: Marcos Leite de Araújo - Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor-Presidente CEB-H/PR e Wanderson Silva de Menezes - Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões CEB-H/DT.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10/2023-RA/SAM (SIGGO 050409)

Processo nº 00142-00002651/2023-97. PARTES: Administração Regional de Samambaia e Companhia Energética de Brasília (CEB). DO OBJETO: serviços de eficiência da iluminação pública na Região Administrativa de Samambaia (RA/SAM); DO PROCEDIMENTO: os serviços serão executados nas Quadras 406 e 408 de Samambaia/DF, e seguirão as especificações e condições constantes deste Projeto Básico (125788407) e seus anexos. DO VALOR: R\$ 327.698,76 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), já inclusos os Impostos e Bonificação, Impostos e Despesas Indiretas (BDI) sobre serviços. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09114; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0105; Nota de Empenho: 2023NE00464; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Oriundo da Emenda Parlamentar nº 00111.01. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. PELO DISTRITO FEDERAL: Marcos Leite de Araújo - Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor-Presidente CEB-H/PR e Wanderson Silva de Menezes - Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões CEB-H/DT.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 11/2023-RA/SAM (SIGGO 050437)

Processo nº 00142-00000344/2023-71 PARTES: Administração Regional de Samambaia e Companhia Energética de Brasília (CEB). DO OBJETO: execução dos serviços de eficiência da iluminação pública. DO PROCEDIMENTO: os serviços serão executados na QR 308, e seguirão as especificações e condições constantes dos Projetos Básicos RA-SAM/COLOM/DIALIC/GEAPRO (125778955) e seus anexos. DO VALOR: R\$ 343.863,79 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três e setenta e nove centavos), já inclusos os Impostos e Bonificação, Impostos e Despesas Indiretas (BDI) sobre serviços. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09114; Programas de Trabalho: 15.752.6209.8507.0105 e 15.752.6209.8507.6549; Notas de Empenho: 2023NE00477 e 2023NE00478 ; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Recurso oriundo das Emendas Parlamentares nº 05139.01 e 00201.01. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. PELO DISTRITO FEDERAL: Marcos Leite de Araújo - Administrador Regional. PELA CONTRATADA: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor-Presidente CEB-H/PR e Wanderson Silva de Menezes - Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões CEB-H/DT.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 03/2023 - RA-SANT, Processo-SEI nº 00143-00001384/2021-41, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de execução de obra e urbanização de área pública, com a construção de estacionamentos com bloco intertravado, calçadas com acessibilidade em dois endereços: QR 100 e CL 103, na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilhas Estimativas de Custos e Anexos, e ADJUDICO o LOTE ÚNICO - QR 100 (Latitude: 16°02'37.2"S / Longitude: 48°02'18.5"W - CL 103 (Latitude: 16°02'14.9"S / Longitude: 48°02'04.1"W) em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 604.555,54 (seiscentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

JESUÍNO DE J. PEREIRA LEMES
Administrador, Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 04/2023

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 04/2023 - RA-SANT, Processo-SEI nº 00143-00000890/2023-84, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução da reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal - RA/SANT, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilhas Estimativas de Custos e Anexos e ADJUDICO o LOTE ÚNICO - EQ 216/316 (Latitude: 16°00'30"S / Longitude: 47°59'41"O) - QR 117 (Latitude: -16,0026006 / Longitude: -47,9918716) - QR 118 (Latitude: 16°00'02"S / Longitude: 47°59'23"W) - EQ 218/318 (Latitude: 16°00'27"S / Longitude: 47°59'21") - QR 419 (Latitude: 16°00'43"S / Longitude: 47°59'02"O) em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

JESUÍNO DE J. PEREIRA LEMES
Administrador, Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2023

PROCESSO: 00145-00001142/2023-62. DAS PARTES: Distrito Federal (DF) por meio da Administração Regional do Recanto das Emas e CML Braga Construções de Edifícios Engenharia e Arquitetura LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.695.016/0001-21. DO OBJETO: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, pág. 65, de 28 de dezembro de 2023, por parte da Administração Regional do Recanto das Emas, visando retificar o objeto do Contrato de Execução de Obras nº 04/2023 (129991042), para que o seu objeto previsto na cláusula terceira seja: a reforma de 05 (cinco) parques infantis em praças públicas das quadras 105, 201, 605, 305 e 510 da região administrativa do Recanto das Emas - DF, dividido em 02 (dois) lotes, sendo o Lote 1: reforma de 03 (três) parques infantis, em praças públicas, na quadra 105, entre os conjuntos 08 e 10, na quadra 201, em frente ao conjunto 02 e na quadra 605, entre os conjuntos 16A e 21 e Lote 2: reforma de 02 (dois) parques infantis, em praças públicas, na quadra 305, entre os conjuntos 05 A e 02 e na quadra 510, em frente ao conjunto 15, todas da região administrativa do Recanto das Emas - DF. O apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do Contrato de Execução de Obras nº 04/2023 (129991042). SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e pela contratada, Cassius Marcelo Loureiro Braga.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2024

O COORDENADOR TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº Lei nº 7.367, de 26 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 377, de 14 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO o Aviso Geral de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2024.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2024.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2024 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEFAZ/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 7.367, de 26 de dezembro de 2023.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2024 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos I e II.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 377, de 14 de novembro de 2023.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.